



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO

AO CONTRATO CL Nº 402/2021

**2º Termo de Apostilamento ao Contrato CL nº 402/2021** que tem por objeto, em síntese, a prestação de serviços técnicos por demanda na área de tecnologia da informação para sustentação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (SIGRH-ALESC), conforme especificações deste Contrato e seus anexos, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2761, correio eletrônico (e-mail): [drh@alesc.sc.gov.br](mailto:drh@alesc.sc.gov.br), neste ato representada por seu **Diretor-Geral Alexandre Lencina Fagundes** e por seu **Diretor de Recursos Humanos Oberdan Francisco Ferrari**, com suas competências firmadas pelo Ato da Mesa nº 149/2020, resolve apostilar o Contrato nº 402/2021, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade **reajustar os valores do contrato**, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.20 do Contrato Original e Autorizado no Despacho (1435237), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de **novembro/2023 a outubro/2024** cujo índice foi **4,758100%** (1497578);

1.1.1. Diante do reajuste mencionado no item 1.1, os valores dos serviços contratados passam a ser os indicados na tabela abaixo:

| ITEM               | QTDE.   | UN. | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO                          | VALOR UNITÁRIO (R\$) | SUBTOTAL (R\$)   |
|--------------------|---------|-----|---------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| 1                  | 1.695,5 | PFB | MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DO SIGRH-ALESC             | R\$ 1.286,29         | R\$ 2.180.910,27 |
| 2                  | 3.000   | UST | UST PARA ATIVIDADES NA SUSTENTAÇÃO DO SIGRH-ALESC | R\$ 171,20           | R\$ 513.618,49   |
| TOTAL GERAL (R\$): |         |     |                                                   | R\$ 2.694.528,76     |                  |

1.1.2. Em decorrência deste reajuste, o valor global do contrato passa de **R\$ 2.572.143,59** (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) para **R\$ 2.694.528,76** (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de 05/11/2024, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

**CONTRATANTE:**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes  
**Diretor - Geral**

Oberdan Francisco Ferrari  
**Diretor de Recursos Humanos**



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Diretor de Recursos Humanos**, em 26/11/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 27/11/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1512553** e o código CRC **4FA4D017**.